

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 13.478

Data: 26.10.2009

**Imóvel:- UM (01) LOTE de terra**, desmembrado de área maior, designado por **LOTE Nº 20 (vinte), da Quadra "M"**, situado com frente para a **Rua Doutor José Leal**, medindo uma **área de 200,00m<sup>2</sup>** de superfície, o qual limita-se ao **NORTE**, com o lote nº 19, medindo **20,00m**; ao **SUL**, com o lote nº 01 e 02, medindo **20,00m**; ao **LESTE**, com a Rua Doutor José Leal, medindo **10,00m**, ao **OESTE**, com o lote nº 05, medindo **10,00m**;

**Proprietária:-** a empresa **PRAXEDES E BARRETO LTDA.**, Sociedade empresária de responsabilidade limitada, com foro e sede na Avenida João de Barros, 434 – sala 407 – Bairro de Boa vista, na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco; inscrita no CNPJ sob nº 07.661.105/0001-30;

**Registro Anterior:-** R-5, referente à matrícula nº 3.756, em data de 22.04.2008, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

**R-1-13.478:- COMPRA E VENDA:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Cartório desta cidade, no Livro de nº 015, fls. 020/023v, em data de 09.10.2009, de que o Imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela empresa - **AFC - IMÓVEIS LTDA**, Sociedade Empresaria Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 09.222.677/0001-49, com sede à rua Ozeas Alves de Araújo, 443, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, representada por seu Sócio-Diretor o Sr. ADILSON FARIAS CARDOSO, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade nº 2.060.034-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 038.813.094-62, residente e domiciliado à Rua Ozeas Alves de Araújo, 426, nesta cidade de Ceará-Mirim (RN), pelo valor de R\$. 300,00 (trezentos reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 26 de Outubro de 2009.

**AV-2-13.478:- Averbação de Construção:-** Pela petição datada de 20.08.2010, Certidão de Característica, datada de 19.08.2010, a proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial nº 355** situada a **Rua Doutor José Leal**, no Loteamento Maninho Barreto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim(RN), cujas características são as seguintes: **fundação** feita com pedras marruadas; **alvenaria** de tijolos de oito furos, revestida com reboco, pintada à cal; **cobertura** de madeiras e telhas coloniais; **esquadrias** de madeiras, pintadas a óleo; **piso** cerâmico; **instalações** elétrica e hidráulica embutidas, contendo os seguintes **compartimentos**: 01 (uma) área, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, com uma **área total construída de 50,40m<sup>2</sup>**, ficando Dispensada a apresentação da CND do INSS, em virtude do proprietário haver declarado, sob as penas da Lei, de que a edificação, ora averbada, se enquadrará nas condições estabelecidas no Decreto nº 612, de 21.07.1992, consoante declaração datada de 20.08.2010, assinada pelo declarante, com firma reconhecida pelo Notário, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 20 de Agosto de 2010.

**R-3- 13.478:- COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Vinculada a Empreendimento – Recursos FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato de nº 855550712235, datado 17.11.2010, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por



**FRANCISCO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.201.251-SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 048.247.024-02, residente e domiciliado na Rua Prisco Rocha, 959, Passa e Fica, em Ceará - Mirim/RN, deste Estado; pela quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 19 de novembro de 2010;

**R-4- 13.478:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em garantia do financiamento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará-Mirim-RN, às taxas de juros nominal de 5,0000% a.a, efetiva de 5,1163 % a.a, resgatável em 300 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 19 de novembro de 2010

**AV:5 - 13.478 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 06/09/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 31/07/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 014.865, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 18/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 43.903,15** (quarenta e três mil novecentos e três reais e quinze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO** (C.I. - RG nº 2.201.251-SSP/RN e CPF/MF nº 048.247.024-02), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 19, 20 e 21 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.0712235** de **17/11/2010**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 233,88; FDJ: R\$ 67,19; FRMP: R\$ 9,58 (guia nº 0000002524930); FCRCPN: R\$ 22,40; ISS: R\$ 11,69; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 49734. Protocolo Intimação nº 61.614. Protocolo nº 64.946 - datado de 18/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810018268MES.

**AVERBADO POR:**

**ALINE CARINA SILVA SOBRAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Hericlito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 18/08/2023 sob o número 64946**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810013248TWW		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	13478
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810018268MES	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	13478



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300937810013235KHU**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceara Mirim, 06 de setembro de 2023

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

	Oficial	
Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	233,88
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
<b>Emolumentos</b>	R\$	307,52
FDJ	R\$	90,87
FRMP	R\$	12,96
FCRCPN	R\$	30,30
ISS	R\$	15,37
FUNAF	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	457,84

*Aline C*  
**Aline Carina Silva Sobral**  
Escrevente Autorizado  
CPF: 104.023.114-42

**EM BRANCO**